

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Federal nº 10.520/2002 e a 8.666/1993.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 052/2017, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2017, por estar de acordo com a legislação em vigor, as empresas licitantes vencedoras dos seguintes objetos:

CLEITON ALVES CABRAL - ME

Item	Unidade	Descrição	Valor
1	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIDORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE, SUPORTE A REDE, DESENVOLVIMENTO E SUPORTE DE WEB DESIGN E SUPORTE TÉCNICO CONFORME AS NECESSIDADES DO POLO UAB E DEMAIS ESCOLAS MUNICIPAIS	7.800,000

Por serem estas propostas vantajosas para a Administração Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 18/07/2017.


Martinho Mendes da Silva
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do presente Processo Administrativo Licitatório, com vistas à CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA PARA O POLO UAB E ESCOLAS MUNICIPAIS, foi PUBLICADO por afixação no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, afim de que surta os efeitos legais necessários.

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 18/07/2017.



Moisés Nunes Neto
Chefe de Gabinete